



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 9/2021-030

CONTRATO Nº 2021281001

ADITIVO Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021281001 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, E A EMPRESA PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO /PA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.109/0001-09, com sede na AV MOURA CARVALHO 1255, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO GOMES DE LIMA, portador do CPF nº 423.850.752-53, residente na TRAV ROMAO AMOEDO 100, Capitão Poço, PA.

CONTRATADA:

PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.328/0001-97, com sede na Av. Contorno, 196, Bairro Centro, Município de Paragominas, Estado do Pará, CEP 68625-245, neste ato representada por WALLACE DE BRITO CAVALCANTE, residente na RUA HERMENEGILDA RODRIGUES, N 38, PARQUE VILLAGE, Paragominas-PA, CEP 68630-737, portador do(a) CPF 075.812.544-53.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO /PA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9/2021-030, sujeitando-se as Normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO /PA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9/2021-030

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de outubro de 2022 em conformidade com a Cláusula 6, item 2 do referido Contrato e Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2 Acréscimo de serviços ao contrato original, no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), de acordo com a cláusula 16, item 1 do contrato 2021281001 e Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e §1º do Artigo 65 da mesma lei.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará para o Valor Global de **R\$ 4.645.849,20 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** conforme tabela demonstrativa de valores abaixo:

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	SERVIÇO	UND	QUANT	P.UNIT S / BDI (R\$)	P.UNIT C / BDI (R\$)	TOTAL C / BDI (R\$)	%
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	COMPOS.	PMI - 01	Placa de obra em chapa galvanizada (para construção civil), medindo 2,00mx 3,00m	und	0,00	-	-	-	- %
1.2	SINAPI	99814	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019	m²	12600,00	R\$ 1,49	R\$ 1,90	R\$ 23.940,00	2,59 %
1.3	SINAPI	93207	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. AF_02/2016	m²	0,00	-	-	-	- %
1.4	SINAPI	93209	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em alvenaria, incluso prateleiras. AF_02/2016	m²	0,00	-	-	-	- %
VALOR TOTAL ITEM 1							R\$ 23.940,00	2,59	%
2 EQUIPE TÉCNICA									
2.1	SINAPI	90777	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	40,00	R\$ 94,06	R\$ 119,95	R\$ 4.798,00	0,52 %
2.2	SINAPI	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	160,00	R\$ 18,90	R\$ 24,10	R\$ 3.856,00	0,42 %
2.3	SINAPI	90781	Topógrafo com encargos complementares	h	160,00	R\$ 18,31	R\$ 23,35	R\$ 3.736,00	0,40 %
VALOR TOTAL ITEM 2							R\$ 12.390,00	1,34	%
3 RECAPEAMENTO									
3.1	SINAPI	97636	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	2520,00	R\$ 13,15	R\$ 16,77	R\$ 42.260,40	4,57 %
3.2	SINAPI	101827	Recomposição de base e ou sub-base para remendo profundo de solo brita (40/60). AF_12/2020	m³	252,00	R\$ 167,52	R\$ 213,64	R\$ 53.837,28	5,83 %
	SINAPI	100577	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso. AF_11/2019	m²	2520,00	R\$ 0,76	R\$ 0,97	R\$ 2.444,40	0,26 %
3.4	SINAPI	96402	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltico RR-2C. AF_11/2019	m²	12600,00	R\$ 2,02	R\$ 2,58	R\$ 32.508,00	3,52 %
3.5	SINAPI	93590	Trasporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, para DMT excedente a 30km. AF_07/2020	TxKm	133056,00	R\$ 0,64	R\$ 0,82	R\$ 109.105,92	11,81 %
3.6	SINAPI	95995	Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. AF_11/2019	m³	504,00	R\$ 988,28	R\$ 1.260,35	R\$ 635.216,40	68,74 %
VALOR TOTAL ITEM 3							R\$ 875.372,40	94,73	%
4 SINALIZAÇÃO									
4.1	SINAPI	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	630,00	R\$ 15,43	R\$ 19,68	R\$ 12.398,40	1,34 %
VALOR TOTAL ITEM 4							R\$ 12.398,40	1,34	%
VALOR TOTAL COM BDI							R\$ 924.100,80	100,00	%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento LOA, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO: 2022

ORGÃO: 10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1019

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1.047

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela Prefeitura Municipal conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capitão Poço, PA, 21 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CNPJ(MF) 05.149.109/0001-09
CONTRATANTE



PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 03.636.328/0001-97
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: